

Niterói, 18 de março de 2010

VIA E-MAIL E SEDEX COM AR

À

**PREFEITURA O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

Av. 29 de Abril, nº 34

Lagoa do barro do Piauí - PI

64768-000

A/C: Ilmo. Sr. Prefeito Gilson Nunes de Sousa

Ref.: Decreto Nº 017 de 17 de março de 2020

Prezado Sr. Prefeito,

Em atenção ao Decreto em referência, especificamente com relação ao §3º do Artigo 5º do referido Decreto, o qual "*Recomenda-se ao grupo que realiza a gestão do Complexo Eólico Lagoa dos Ventos providências visando o cumprimento deste Decreto*", vimos pelo presente tecer os seguintes esclarecimentos, o quanto se segue:

Em primeiro lugar, o Grupo Enel está consciente da crescente disseminação do novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil, e portanto, está adotando uma série de medidas preventivas, seguindo as recomendações de enfrentamento da pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e autoridades sanitárias dos Estados e Municípios pátrios, com o objetivo de assegurar o bem-estar de todos os seus funcionários, parceiros de negócios e todos os clientes e visitantes nos sites de suas Obras.

Nesse sentido, já estão sendo estimulados os seguintes hábitos individuais:

- Higienização das mãos com água e sabonete/sabão antes das refeições, após tossir, espirrar ou usar o banheiro. Quando não houver possibilidade de lavar as mãos, deverão ser usadas preparações alcoólicas (álcool em gel a 70%, por exemplo).
- Evitar tocar os olhos, nariz ou boca após tossir ou espirrar ou após contato com superfícies; – Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
- Proteger a boca e o nariz com lenços (preferencialmente descartáveis) ao tossir ou espirrar para evitar disseminação de gotículas das secreções. Não sendo possível o uso de lenços, recomenda-se proteger a face junto à dobra do cotovelo ao tossir ou espirrar.



Ademais, ressaltamos a adoção das seguintes medidas adicionais, tais como:

- Criação de um Comitê CODIV-19, com objetivo de realizar a gestão das ações de educação e prevenção e controle do CODIV-19
- Revisão do Plano de Emergência de nossos Projetos.
- Monitoramento da temperatura corporal de todos os funcionários e visitantes.
- Limitação de viagens e reuniões presenciais na Obra
- Alteração da folga da equipe
- Funcionários que retornam de viagem, antes de retornar atividade é realizada avaliação médica, caso seja identificado sintoma de outra doença e/ou ter contato com pessoas com risco de ter contraído o COVID-19, como prevenção o funcionário retornará atividade após período de quarentena, seguindo as precauções fornecidas pela OMS e pela autoridade nacional de saúde.
- Funcionários que estão no Empreendimento, caso tenha algum sintoma deve informar o gestor de imediato e realizar avaliação médica no ambulatório.

Informamos que a empresa formou um comitê que se reúne diariamente para atualização da evolução do tema e que há um plano de ação pronto, com estágios de atuação, que foi elaborado levando em conta a experiência do “mundo Enel”.

Nada obstante, outras medidas adicionais poderão ser adotadas pelo Grupo Enel à medida que forem recomendadas pelas autoridades encarregadas, sempre no intuito maior de resguardar a saúde de todos os funcionários, parceiros de negócios e todos os clientes e visitantes nos sites de Obras do Grupo Enel, com o objetivo de mitigar os impactos da crise sanitária que nos assola.

Por fim, ressaltamos que estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



---

**SABRINA REIS COSTA**  
**GERENTE DE PROJETOS**  
**LAGOA DOS VENTOS**